

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1010, de 22 de maio de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria-SEI nº 128, de 20 de maio de 2026.....	3
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 129, de 20 de maio de 2026.....	4
PROCESSO SELETIVO	4
Portaria-SEI nº 130, de 20 de maio de 2026.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 128, de 20 de maio de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo Técnico-Operacional da Unidade de Produção da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru - UCINCa, como parte do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar na MEJC:

- Elisa Sonehara de Moraes, fisioterapeuta, matrícula 120****;
- Joice Luiza Alves Cândido, enfermeira, matrícula 186****, chefe da Unidade da Criança e do Adolescente;
- Geisa Andrea de Menezes Chaves, médica neonatologista, matrícula 152****;
- Luciana Figueiredo Gonzalez, médica neonatologista, matrícula 129****;
- Cintia Suemy Uehara, médica neonatologista, matrícula: 101****;
- Mariana Carvalho da Costa, psicóloga, matrícula 222****;
- Jamile Oliveira da Silva Dantas, nutricionista, matrícula 299****.
- Maria Clara Amaral da Costa, terapeuta ocupacional, matrícula 331****;
- Célia Pereira de Melo Gomes, enfermeira, matrícula 349****;
- Erica Bezerra Freire da Silva, enfermeira, matrícula 214****;
- Nubia Maria Lima de Sousa, enfermeira, matrícula 136****;
- Larissa Cotrim Mendes de Freitas, enfermeira temporária, matrícula 121****;
- Cláudia Kelly Sena Vitor, técnica de enfermagem, matrícula 188****;
- Denise Pereira Gomes da Silva, técnica de enfermagem, matrícula 215****;
- Gardênia Gonçalves de Oliveira Ribeiro, técnica de enfermagem, matrícula 198****;
- Glaucineide Barbosa da Silva, técnica de enfermagem, matrícula 220****;
- Yanne Bezerra Barbosa Costa, técnica de enfermagem, matrícula 123****.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

1. Fazer cumprir o Regimento Interno das Unidades de Produção do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar na MEJC, conforme Portaria-SEI nº 233, de 06 de outubro de 2021;

2. Realizar reuniões mensais, em caráter ordinário, de acordo com cronograma previamente estabelecido;

3. Elaborar as fichas técnicas dos indicadores da Unidade de Produção.

Art. 3º Ficam definidos como principais indicadores a serem monitorados por esta Unidade de Produção:

1. Proporção de internamento de pacientes não contemplados pelos critérios do Método Canguru;

2. Proporção da adesão ao método Canguru com RN com perfil de canguru;

3. Taxa de aleitamento materno exclusivo na alta hospitalar;

4. Taxa de incidência de Infecções no binômio (mães e RNs) internados na enfermaria Canguru.

Art. 4º A portaria terá vigência de 12 meses a contar da data de sua publicação, em cumprimento ao Regimento Interno das Unidades de Produção do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar na MEJC, conforme Portaria-SEI nº 233, de 06 de outubro de 2021.

Art. 5º Revoga-se a Portaria - SEI nº 38, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no boletim Nº 783, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 129, de 20 de maio de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública Alissandra Medeiros De Araújo, Assistente Administrativo, matrícula 216****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026 de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 130, de 20 de maio de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco /Filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Ambulatório, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	Maria Anakarine de Souza Medeiros	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase.
2º	Raissa Afonso da Costa	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase.
3º	Fábio Batista Soares	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase.
-	Alline Larissa Ribeiro de Sousa	Desistente	-

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos (25.05.2026 e 26.05.2026) e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.mejc-ufmr@ebserh.gov.br

Art. 3º Os extratos individuais de resultados serão enviados aos e-mails dos candidatos.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto